



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
CPD

01 - PL

PROJETO DE LEI

01-0330/91-7

01 AGO 1991

Constituição e Justiça, (01)
 Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, (03)
 Administração Pública (04)

[Signature]
 PRESIDENTE

Folha n.º 01 de proc. n.º 1994 de 19 91

[Signature]
 RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
 Aux. Legislativa

Determina a presença de um representante da Guarda Civil Metropolitana nas reuniões mensais do Conselho de Segurança (CONSEG).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Decreta:

Artigo 1º - Determina a presença de um representante da Guarda Civil Metropolitana, nas reuniões mensais do Conselho de Segurança (CONSEG), que ocorrem nos Distritos Policiais deste Município .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ^{01/8} 27 de Junho de 1.991

[Signature]
 VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
 DT. 6
 Seção Técnica de Protocolo
 DEG. 02
 DATA 08/8/91 PROC. 1994, 91
 DOCUMENTOS 01 FOLHAS 03

DATA PRODUÇÃO
 -SAG001 03020
 1994/91

Folha n.º	02	de proc.
N.º	1994	de 19 91
RMB		



Câmara Municipal de São Paulo

RAYDALIA C. L. RIBEIRO
Aux. Leg. 103

J U S T I F I C A T I V A

Como é de conhecimento geral, mensalmente ocorrem reuniões do Conselho de Segurança (CONSEG) nos Distritos Policiais deste Município, Conselho este formado por representantes da Comunidade local, e das Polícias Civil e Militar.

Durante estes encontros, são ventilados assuntos de interesse da comunidade, com relação a segurança pública, cabendo aos representantes das polícias Civil e Militar ouvirem os reclamos da população bem como prestarem informações sobre a atuação da sua corporação.

Quando o assunto em tela diz respeito as atribuições inerentes a Guarda Metropolitana, os participantes do CONSEG não dispõem de qualquer tipo de informação tendo em vista ausência de representante daquela milícia nas reuniões.

Ao apresentar esta propositura, este Vereador pretende colaborar com os membros do CONSEG, para que este movimento amplie o seu raio de ação, obtendo maior sucesso no resultado, e permitindo maior e melhor integração entre a Polícia e o povo, na busca do aprimoramento da Segurança Pública.